

Reunião n.º 5/2018 - 09/04/2018

Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Ponto 3.** Análise da Proposta de Diploma referente às Juntas Médicas;
- Ponto 4.** Análise da Sustentabilidade da ADSE. Trabalhos da Comissão;
- Ponto 5.** Revisão das Tabelas da ADSE – Análise da Situação;
- Ponto 6.** Atualização do Site do CGS – Resumo das Reuniões;
- Ponto 7.** Revisão do Regime de Benefícios – CIT's e trabalhadores que não aderiram no prazo fixado ou renunciaram expressamente – 1ª discussão;
- Ponto 8.** Regime Convencionado – 1ª discussão;
- Ponto 9.** Informações;
- Ponto 10.** Marcação da próxima reunião.

Participou pela 1ª vez a nova Conselheira, Enf. Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, em representação do Ministério da Saúde (Região Autónoma da Madeira).

Por unanimidade foi conferido um voto de louvor à Conselheira Dra. Maria Emanuel Baptista, pelo profissionalismo e dedicação com que exerceu as suas funções no CGS.

O CGS aprovou, por unanimidade, o Parecer n.º 04/2018 referente a um projeto de diploma do Governo referente a Juntas Médicas. O CGS recomendou o alargamento de 5 para 10 dias do prazo para o trabalhador proceder à indicação do médico (Ver Site).

O CGS fez o ponto de situação relativamente à realização do Estudo de Sustentabilidade e também sobre a revisão das Tabelas do Regime Livre e do Regime Convencionado (2.ª parte). A 1ª parte das Tabelas do Regime Convencionado entrou em vigor em 1/4/18.

Foram aprovados vários Resumos a colocar no site relativamente a reuniões realizadas pelo CGS e decidido que no futuro será também colocada a Ordem de Trabalhos da última reunião.

O CGS decidiu constituir um Grupo de Trabalho para preparar o projeto de Parecer sobre o novo projeto, enviado pelo Conselho Diretivo, de Revisão do Regime de Beneficiários na parte do Alargamento dos Contratos Individuais de Trabalho e da criação de um novo período para inscrição dos trabalhadores com direito de inscrição e que não o fizeram no prazo fixado ou que renunciaram expressamente.

O CGS procedeu a uma primeira discussão sobre a celebração de Convenções da ADSE com Prestadores de Saúde. Foi solicitada informação ao Conselho Diretivo sobre os critérios para aceitação de novas candidaturas.

O Presidente do Conselho Diretivo informou:

- Que já se encontra em prática o processo de faturação online;
- Que o Conselho Diretivo pretende avançar com uma Rede de Parceiros dentro da Rede Convencionada;
- Da futura abertura de novos balcões de atendimento por todo o País.